

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 de novembro de 2025 às 14:15 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Péricles Druck, Presidente, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Maria Cristina C. Ricciardi e Carlos Fernando Souto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação de participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2025. **5. Deliberação:** Aprovar, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, autorizar "ad referendum da Assembleia" a destinação de Participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras do 3T25 da Companhia, no montante de R\$ 4.619.273,50 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 04 de novembro de 2025. Péricles Druck -Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifíco registro sob o nº 11337394 em 23/11/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 254165711 - 12/11/2025. Autenticação: 71A4D3A-ADCA838A83293D757F62A8DC34C8FF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 de novembro de 2025 às 14:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Péricles Druck, Presidente, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Maria Cristina C. Ricciardi e Carlos Fernando Souto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2025. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2025 ("3T25") da Companhia, deliberou: i. Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor total de R\$ 10.322.945,00 (dez milhões, trezentos e vinte dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a R\$ 0,044784774 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 10 de novembro de 2025 ("Dividendos Intercalares - 3T25"). Para o cálculo foi considerada a quantidade de 230.501.219 ações ordinárias, considerando que a Companhia não possui ações em tesouraria, na data-base da pregação anterior a esta ata. Os Dividendos Intercalares - 3T25 ora distribuídos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, a serem declarados pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social do ano de 2025, conforme faculta o supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social; ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares - 3T25, ora aprovados, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2025, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social e atende a "Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio" da Companhia; iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas "exproxventos" em relação aos Dividendos Intercalares - 3T25 a partir de 11 de novembro de 2025 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares - 3T25, será realizado até 25 de novembro de 2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto) **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 04 de novembro de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifíco registro sob o nº 11337942 em 24/11/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 254165273 - 13/11/2025. Autenticação: 98FD3CEA5575372522637E89F052BCBAD5DF92AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO**
CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!